ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 058/2017

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A IGREJA DA COMUNIDADE DE PULADOR.

Justificativa:

A benfeitoria pleiteada é iniciativa de grande relevância à comunidade, e em especial aos moradores próximos ao aludido ponto. Tal pedido se faz, em detrimento do grande número de alunos que residem nas imediações, e diariamente nos mais diversos horários, se utilizam do serviço de transporte escolar, ficando, dada a ausência de estrutura que lhes guarneça a permanência nos horários de embarque e desembarque, à mercê dos variados fatores de intempéries climáticos, situação que se agrava na chegada de períodos de recorrentes chuvas. Por ser o que havia, firmo a presente aguardando seu acolhimento.

Sala das Sessões em 24 de março de 2017.

VICENTE PAULITZKY NETO – vereador autor